

LEI Nº 347/73

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ”

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Alameda do Moinho", a rua que dá acesso à Av. Armando Fajardo à Cândido Dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 04 de julho de 1973.

DR. LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA MESQUITA
Prefeito Municipal